

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA campus Porto Velho, no uso de suas atribuições legais pela portaria PORTARIA Nº 564, DE 15 DE JULHO DE 2019, publicada no DOU Nº 136, quarta-feira, 17 de julho de 2019 e Regimento Interno do DFIS conforme Resolução nº 174/CONSAD de 06 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de trabalho, para reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Presidente

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Membros Docentes

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima

Profa. Dra. Laudilene Olenka

Profa. Dra. Priscilla Paci Araujo

Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva

Art. 2º A comissão deverá apresentar proposta de Reformulação do PPC-Licenciatura em Física, considerando as normas atualizadas pelo MEC e Fundação Universidade Federal de Rondônia. A Proposta deve considerar entre outras questões, procedimentos de acompanhamento e avaliação discente, processos de ensino-aprendizagem que possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, considerando as modalidades presencial e EaD.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 03/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432339** e o código CRC **8503DE21**.

Referência: Processo nº 999119625.000036/2020-11

SEI nº 0432339



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 11/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Processo nº 99955958a.000028/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elton de Lima Borges (3062478) e Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698), sob presidência do primeiro, para constituir a Comissão de elaboração da proposta de avaliação docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPGECN).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar a proposta ao Conselho do PPGECN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 18/06/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439146** e o código CRC **B074531C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR, de 03.01.2020, art. 48; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento dos itens 7.4; 7.10; 7.14.1, 9.4, 9.6, 9.7, 10.4 e 10.5.2, previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 08/2019; considerando ainda a instrução constante no Processo 999119576.000023/2020-66;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **Leite & Lima LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 19.827.650/0001-33 sediada na Quadra Arse 151, Avenida LO 33, ACSV 01, Lote 11, s/nº, Bairro: Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO - CEP: 77027-012, a sanção administrativa denominada **Advertência**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, Item 20.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 08/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/06/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439747** e o código CRC **02AEC6E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 27/2020/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
Estudos sobre território, territorialidades e territorializações -(ESTTTER)	Edson Modesto de Araújo Júnior	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências da Informação
Endemias Virais da Amazônia	Juan Miguel Villalobos Salcedo	Núcleo de Saúde	Medicina

Art. 2º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Romaria da Bíblia: espacialidades vivenciadas no processo de colonização em São Felipe d' Oeste – Rondônia	Avacir Gomes Santos Silva	Rolim de Moura	Educação	Grupo de Estudos e Pesquisa de Espacialidades Amazônicas - GEAM	16/03/2020 a 14/12/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440030** e o código CRC **29BDCA4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119600.000006/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora **EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Fisiologia Humana, Classe D, SIAPE nº 3122429, no Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED-PVH, a partir do dia 15/06/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/06/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440258** e o código CRC **D3D691BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII; considerando a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012; considerando a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º0437669 e o memorando n.º0437666, anexos ao processo n.º 999055969.000039/2020-74:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 015/2017/DC/UNIR/Vilhena, de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 10/10/2017, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras, Campus de Vilhena, conforme a seguir:

I – EXCLUIR o nome da servidora docente MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, SIAPE n.º1194826.

II – INCLUIR o nome da servidora docente KARINA RODRIGUES DE FARIA, matrícula SIAPE n.º2143497, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus de Vilhena.

Art. 2º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 18/06/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440366** e o código CRC **AFBCC126**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 287/2020/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando a impossibilidade de deflagrar o processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico; e

Considerando o Processo nº 999055877.000040/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física do servidor docente DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2020 até 17/12/2020, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física da servidora docente SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2020 até 17/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0440733** e o código CRC **7A056A8A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 288/2020/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119620h.000004/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 19/06/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CARMELITA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 2401783, cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais (DLIBRAS), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/06/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440759** e o código CRC **33AE99AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 289/2020/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o artigo 7º, da Resolução nº 190/CONSUN, de 27/03/2020, que institui e regulamenta a Política Linguística na UNIR e considerando o Processo nº 999016751.000002/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Política Linguística no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Compôr esta Comissão com os seguintes servidores:

Marilia Lima Pimentel Cotinguiba - SIAPE nº 2282445 (Presidente);
Agridino Jose Freire da Fonseca - SIAPE nº 1080571 (membro);
Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE nº 2123881 (membro);
Quesler Fagundes Camargos - SIAPE nº 2245708 (membro);
Rosinete Vasconcelos Costa - SIAPE nº 2348816 (membro);
Reny Gomes Maldonado - SIAPE nº 3205908 (suplente).

Art. 3º Os membros da Comissão de Política Linguística da UNIR exercerão o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 18/06/2020 até 17/06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0440820** e o código CRC **605CA029**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 290/2020/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que o servidor Osmar Siena se encontrava em exercício da função de Vice-Coordenador do PPGA, por meio da Portaria nº 790/2016/GR/UNIR, até 10/08/2018; e considerando outros documentos do processo nº 999553471.000023/2020-51,

RESOLVE:

Art.1º RECONDUZIR o servidor OSMAR SIENA, SIAPE 0396810, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no período de 11/08/2018 a 01/07/2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor em substituição à coordenadora no período de 11/08/2018 a 18/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/06/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440938** e o código CRC **0DC44CC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 291/2020/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PROPLAN, de 14/09/2018, que estabelece procedimentos para formalização de processos digitais e tramitação de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia; e

Considerando o Processo nº 9991020426.000070/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do SEI adotar as medidas necessárias para gerenciar o SEI na UNIR, de acordo com o art. 14, da IN nº 002/PROPLAN/2018, e demais normas complementares vigentes.

Art. 3º Este Comitê será composto pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação
André Luiz de Souza Freitas	1459221	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação
Bruno Gomes da Silveira	3119362	Arquivista	Coordenadoria de Registros e Documentos
Fabio Leite Dias	2759906	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas
Pablo Diego Leao	2004974	Administrador	Assessoria da PRAD
Ricardo Padula Ribeiro de Castro	1658485	Técnico em Arquivo	Coordenadoria de Arquivo Documentos e Protocolo
Uenia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registros e Documentos

Art. 4º A Presidência será exercida pelo servidor indicado na reunião de instalação deste Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/06/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441037** e o código CRC **23503B40**.